



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

D E C R E T O Nº 019 / 2024, EM 27 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições, legais,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Sr^a. **ANA PAULA OLIVEIRA GAMA**, do cargo de Coordenadora Pedagógica a partir do dia 30/03/2024, a mesma foi nomeada sobre o Decreto nº 017/2009, carga horária de 20 horas, conforme solicitação datada e assinada em 27/03/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 020/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Sr. **JAMILSON MACHADO ROCHA JÚNIOR** do Cargo em Comissão de Secretário de Cultura, Esporte e Lazer do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel,

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal